



# Instrução Corporativa - Corporate Instruction

## CI – 056

### Lista de setores excluídos

Valida a partir de  
2019-11-14

<b>Version</b>	02.01
<b>Created / changed</b>	MOEL / CG
<b>Checked / approved</b>	KNSZ / CG

**Festo AG & Co. KG**  
Ruiter StraÙe 82  
73734 Esslingen,  
Alemanha

## Índice

1	Características .....	2
2	Definições .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
3	Lista de setores excluídos .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
4	Registros .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
5	Apêndices .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
6	Histórico de mudanças .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>

## 1 Características

Estrutura de processos de alto nível	
Processo empresarial	Processo primário
05. Processo de Engenharia de Projetos	05.1 Sistemas - Engenharia e Realização
06. Processamento de Pedidos e Processo de Entrega	05.2 Aplicações Especiais
	06.1 Orçamento
	06.2 Entrada de Pedidos

Nome	Proprietário (do Processo)	Equipe	Escopo
Lista de setores excluídos	Szabó, Konstantin	TSW, SIW, MOEL	Global <b>Específico para:</b> Todas as Companhias de Venda e SECs da Festo

Resumo
Definição de setores com os quais a Festo quer evitar seu envolvimento

## 2 Definições

Expressão / abreviação	Explanation
Lista de exclusão	Setores com os quais a Festo quer evitar envolvimento

### 3 Lista de setores excluídos

- em tecnologia de armamento,
- o setor de energia nuclear, inclusive o uso de nossos produtos em estações de energia nuclear.

#### Definitions:

**Engenharia de armas:** O sentido desse termo para efeitos deste CI-056 engloba todas as armas de guerra e de uso civil, incluindo armas químicas de todos os tipos, bem como canhões e munições, cujo objectivo principal é matar ou ferir vidas humanas, mesmo como medida de defesa, tais como lutas com armas de fogo, armas curtas / longas, pistolas, munições, equipamento de montagem de componentes ou partes de uma arma (por exemplo, sistemas de posicionamento de armas / pistolas), etc.

**Indústria nuclear:** isto é, instalações tecnológicas para a produção de energia secundária em grande escala por fissão nuclear, tais como a energia nuclear, a energia atômica e as centrais nucleares. Nessas instalações e tecnologias, a Festo não fornece quaisquer produtos, seja qual for a sua finalidade, mesmo que sejam apenas produtos/elementos de fecho de portas.

As disposições do Código de Conduta Festo relativas ao cumprimento dos princípios humanitários e éticos nele estabelecidos, bem como as disposições jurídicas nacionais e internacionais relevantes, incluindo os regulamentos de embargo nacionais e internacionais em vigor, são igualmente aplicáveis.

#### Esse regulamento se aplica

1. sem exceções, para entregar aos "clientes mais próximos / diretos" aos quais a Festo fornece, bem como
2. entregas (em projetos para clientes específicos) quando a Festo tem conhecimento ou, baseado em informações confiáveis (ou seja, solicitação proativa de informações e/ou de acordo com requisitos em relação a características do produto, como permissões oficiais, gestão de qualidade, procedimentos especiais de verificação e/ou normais especiais ISO) deve presumir que produtos da Festo serão entregues para um usuário final (recebido direta ou indiretamente de nosso cliente) ativamente envolvido em um dos segmentos acima mencionados e que os produtos da Festo serão usados ou implementados diretamente em aplicações com o propósito de causar, ou terá como resultado imediato, uma ameaça direta para a vida ou integridade física, saúde, e/ou pode resultar em morte ou poderá ser usados para aplicação em armamentos (ou seja, máquina para montagem automatizada de munições/balas ou artigos semelhantes).

### **Exceções:**

1. Dependendo do caso individual e da sua avaliação, as exceções às disposições acima referidas sob o nº 3 somente serão permitidas com o consentimento por escrito do Presidente do Conselho Fiscal, do Presidente do Conselho de Diretores e Diretor de Compliance, ou

2. em relação aos negócios educacionais da Festo Didactic no setor militar. Os negócios da Festo Didactic estarão isentos das condições acima mencionadas enquanto e na medida em que dizem respeito a atividades ligadas a organizações/instituições militares com aprovação oficial/ estatais e internacionais, incluindo fabricantes de armamentos aprovados e contratados pelo Estado e apenas para o fornecimento de material de formação tecnológica e a realização de seminários, para a aplicação e utilização dos nossos produtos nessas instalações para fins educativos, a não ser que essas transações (fornecimentos e serviços) sejam proibidas por regulamentos de embargo nacionais e/ou internacionais em casos individuais.

Negócios de qualquer tipo - com organizações paramilitares, bem como ofertas educacionais de formação/treinamento sobre a utilização dos nossos produtos para missões de combate ou para a produção de armas - estão excluídos de acordo com esta IC 056 em qualquer caso.

Caso um cliente Festo mantenha um parceiro “próximo/direto” operando em segmentos excluídos, nos termos da figura 1, ou outros negócios em outros segmentos de negócios não militares ou não associados com a produção de armamentos, as regras acima somente se aplicam a divisão militar/de armamentos daquele cliente. Neste caso, deve ser assegurado contratualmente que quaisquer produtos entregues pelo cliente em questão não são utilizados para outros fins que não sejam os dos sectores de exclusão. O cliente / cliente final tem de confirmar isto mediante requisição e fornecer prova de utilização fora destes setores de exclusão, mediante pedido.

## **4 Registros**

<b>Nome do registro</b>	<b>Criado por</b>	<b>Arquivado por</b>	<b>Local do arquivo</b>	<b>Prazo de retenção</b>
Recusa do cliente	Vendas	Vendas	Não definido	1 ano

## **5 Apêndices**

<b>No.</b>	<b>Título</b>
	nenhum

## 6 Histórico de mudanças

Versão	Válida a partir de	Criado / alterado	Validado/ aprovado	Mudanças desde a versão anterior
00.00	01.01.2013	TSW / CQ-MI	BORH / TV	<ul style="list-style-type: none"> <li>Essa IC substitui a versão 02 em inglês da instrução AA-1440:2008-07, em alemão</li> <li>AA convertida em IC sem alteração de conteúdo</li> </ul>
01.00	01.03.2015	TSW / CQ-MI	ESA / CG	<ul style="list-style-type: none"> <li>Também substitui CI 056 "Aprovação de projetos alocados para a categoria CS" Versão 00.00, de 01.01.2013, limitando o conteúdo à descrição dos setores excluídos</li> <li>Para o processo de aprovação dos projectos CS CP - 05.2.2 Customer Solutions, VCC 3-8 e CP - 05.02.1 Desenvolvimento de Produtos Personalizados são agora aplicáveis.</li> </ul>
01.01	17.07.2015	PUGA / CQ-MI		<ul style="list-style-type: none"> <li>A categoria e número do apêndice 2 em AA_inglês foi alterado em CA 0122 e integrado com essa IC. O conteúdo de dispositivos médicos foi removido e a referência a CA 0125 incluída.</li> <li>A categoria e número do apêndice 6 em AA_inglês foi alterado em CA 0125 e integrado com essa IC.</li> </ul>
02.00	09.11.2015	TSW / CQ-MI	ESA / CG	<ul style="list-style-type: none"> <li>Suplemento da permissão de exceções do Capítulo 3</li> <li>Exclusão de apêndices 1 e 2</li> <li>Criação de uma versão idêntica da IC em alemão</li> </ul>
02.01	15.11.2019	MOEL / SIW CG	KNSZ / CG	<ul style="list-style-type: none"> <li>Remoção de pirotecnia da lista de exclusão</li> <li>Definição / explicação expandida das indústrias de exclusão</li> <li>Transferência de propriedade da ESA para a KNSZ</li> </ul>